

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O Prefeito Mauro Dresch torna público o Edital, torna pública a convocação destinada a realização de prova prática para os candidatos aprovados na prova objetiva, do cargo de **Operador de Máquinas e Veículos Pesados** que tiverem obtido a classificação até a ordem 30, na prova objetiva, em atendimento ao item 5.3 do edital de abertura do Concurso.

1. DOS CONVOCADOS

Estão convocados os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome do Candidato	Nº. Insc.
1	EUCLIDES MASETTO	44268-2
2	LUCAS SANGALETTI	44679-3
3	ANDRE JOSE BORGES DA SILVA	39873-0
4	FRANCISCO ALEXANDRE FERNANDES	44872-9
5	MARCOS BALBINOT	66659-9
6	FABRICIO JUNIOR DE PAULA	40176-5
7	MILTON MOREIRA	45152-5
8	MARCOS RODRIGUES PINHEIRO	67551-2
9	TIAGO KARLING	67857-0
10	FERNANDO KLEIN	44576-2
11	RODIVAN THOMAZ DE VARGAS	42939-2
12	GABRIEL DEL RE	67922-4
13	SILVANO SERGIO SULDOVSKI	40720-8
14	GETULIO DA SILVA VIANA	44500-2
15	CELSO LUIS ZYCH	66560-6
16	PEDRO IVO SONEGO	67244-0
17	ALZIMIRO PAVELSKI	66303-4
18	JERSON CIVIDINI	45085-5
19	EDSON ANTONIO FERRONATTO	43836-7
20	ISAIAS DE SOUZA MOREIRA	67135-5
21	DIEGO ZAMPIERI	44649-1
22	VILSON JOSE VENTURIN	68173-3
23	ANDERSON DE OLIVEIRA	45147-9
24	JEFFERSON DA SILVA DOS SANTOS	67237-8
25	VANDERLEI PEREIRA	43794-8
26	ADRIANO LAZZARI	44732-3
27	JORLANDE DA SILVA LIMA	39986-8
28	SEBASTIAO LAURIDI MORAIS	66489-8
29	WILLIAN LENZTTEODORO	40502-7
30	LIRIO PEDROSO	68327-2

2. DO LOCAL E DATA

2.1. Os convocados para a prova prática deverão se apresentar no dia **21/09/2019**.

Horário: 8h (oito horas)

Local: Garagem da Prefeitura Municipal

Ponto de referência: Ao lado da Associação das Bochas (Saída para Linha São Paulo)

Endereço: Rua Johann Rohrer Nº 185

Bairro: São José - Cidade: Treze Tílias/SC

3. PROCEDIMENTOS

3.1. Todos os candidatos deverão estar no local e horário de prova determinados.

3.2. Recomenda-se que os candidatos cheguem com antecedência, pois não será tolerado atraso.

3.3. As provas serão de caráter eliminatório e classificatório.

3.4. As manobras serão avaliadas por dois professores examinadores.

3.5. A sequência de realização da prova prática respeitará a ordem de classificação, obtida pelos candidatos na prova escrita.

3.6. Os candidatos faltosos serão considerados “não aprovados”.

3.7. Será permitido acesso aos locais de prova somente para os candidatos que forem efetuar a prova, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e ou curiosos.

3.8. A prova deverá ser realizada completamente. A não execução de uma ou mais etapas da prova implicará na eliminação do candidato.

3.9. Não serão concedidas novas tentativas ou novas “chances”.

3.10. Somente farão a prova prática os candidatos aprovados na prova escrita.

4. DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA

4.1. A prova prática para o cargo de Operador de Máquinas e Veículos Pesados será realizada em duas máquinas podendo o candidato optar entre uma **capinadeira mecânica**, a **motoniveladora** e um **trator de pneus**.

4.2. A coordenação da prova disponibilizará as máquinas e equipamentos.

4.3. O candidato deverá operar os dois equipamentos.

4.4. A prova terá 20 (vinte) minutos de duração para cada equipamento e será avaliado um candidato por vez.

4.5. A Banca Examinadora será composta por dois avaliadores da área de formação de condutores e instrução de operação de máquinas pesadas.

4.6. Os critérios para avaliação serão:

- Técnicas / habilidades no comando e manobra da máquina;
- Finalização da tarefa e estacionamento da máquina;
- Conhecimento e aplicação das normas básicas de trânsito e segurança.

4.7. O candidato ao cargo de Operador de Máquinas e Veículos Pesados iniciará a prova com 100 pontos para cada equipamento e o valor dos pontos de cada falta cometida será deduzido deste total.

4.8. Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 50 pontos em cada equipamento.

4.9. O saldo de pontos será somado ao total de pontos da prova objetiva e procedida uma nova classificação geral.

4.3. Classificação das Faltas

Faltas Gravíssimas: 55 pontos

- Esbarrar ou passar sobre elementos balizadores;
- Inobservância à segurança do operador, das pessoas próximas do local de operação, da segurança da máquina e de bens próximos (sejam públicos ou de particulares), no início ou durante a operação;
- Promover qualquer manobra não autorizada, como demonstração desnecessária de habilidade;
- Exceder a velocidade durante a avaliação;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

Faltas Graves: 35 pontos

- Desconsiderar a existência e funcionamento de acessórios de utilização obrigatória, ou necessária;
- Não promover os ajustes necessários antes da movimentação da máquina como, bancos e espelhos retrovisores;
- Deixar de respeitar a capacidade operacional e técnica da máquina;
- Não conseguir executar movimentos frontais ou de marcha a ré;
- Não frear ou travar a máquina antes do início das operações de escavação;
- Não nivelar as lâminas niveladoras ou caçambas carregadeiras;
- Não conseguir acoplar ou desacoplar algum implemento;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

Faltas Médias: 25 pontos

- Não executar com eficiência, no início da operação, a partida e a arrancada;
- Ao final da prova, apresentar o trabalho executado de maneira insatisfatória;



- Não verificar as condições mecânicas, elétricas, hidráulicas e operacionais da máquina antes do início de sua partida;
- Não conferir os instrumentos de painel como, medidores de pressão, combustíveis e temperatura;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

5. Aplica-se, no que couber, o Edital de abertura do Concurso Público 01/2019.

Treze Tílias, 15/09/2019.

Comissão Especial do Concurso Público